



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Várzea Paulista – São Paulo

Criação: Lei Municipal nº 1499/97

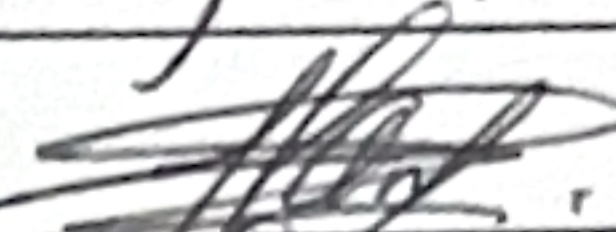
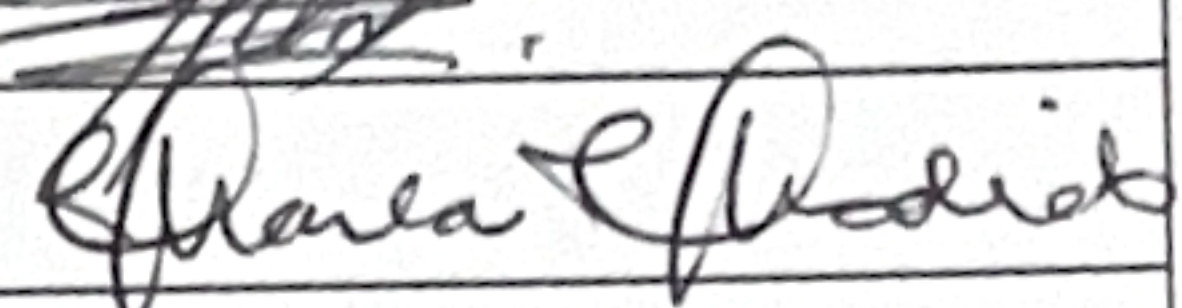
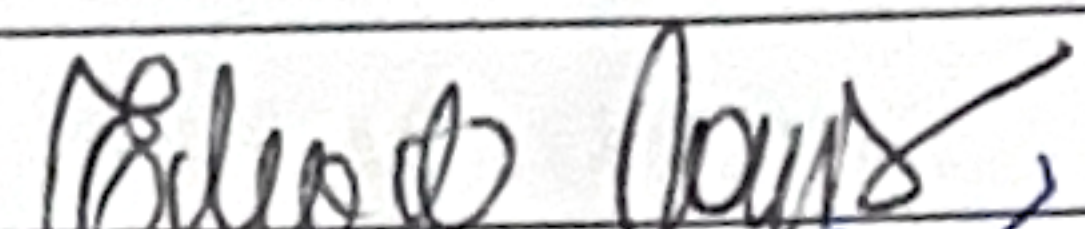
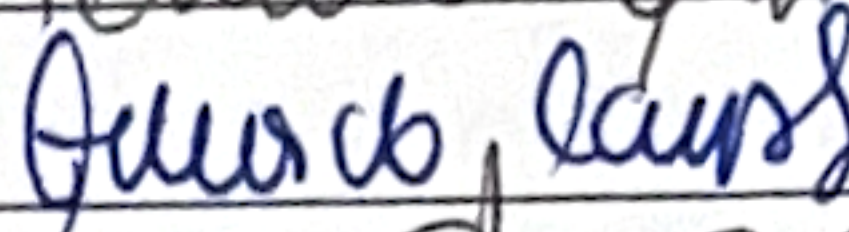
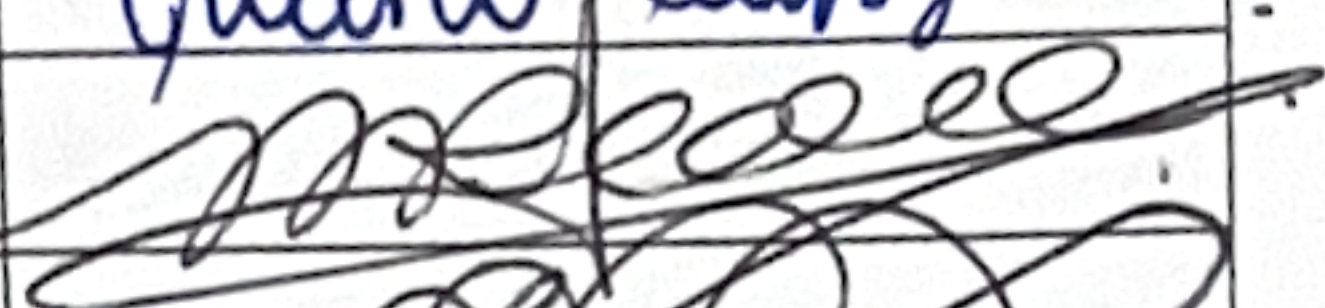
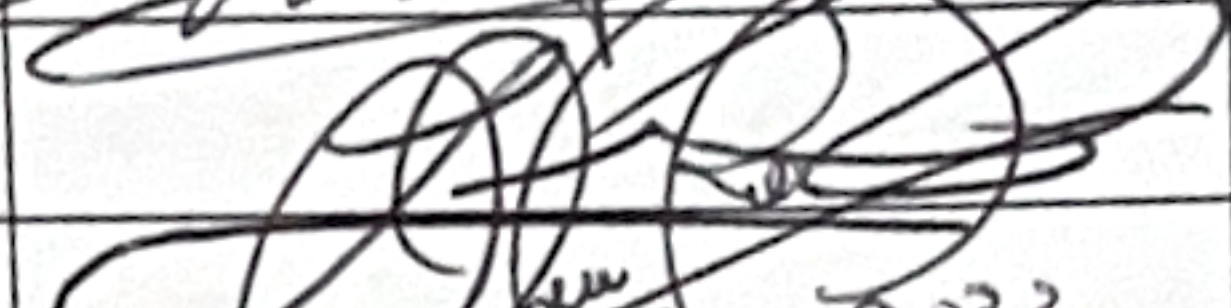
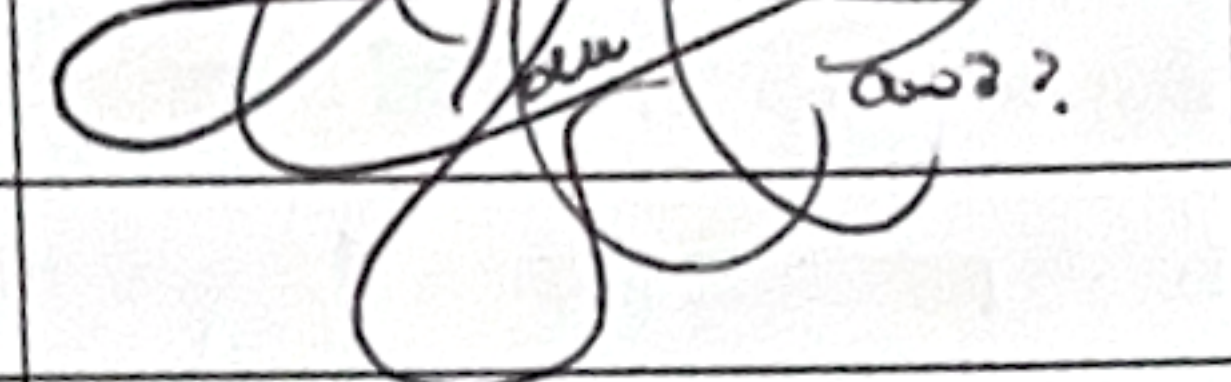
Alterada pela Lei Municipal nº 2241/2015

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)

Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se em Reunião extraordinária, em sessão Plenária no auditório da UGME, situado à Rua Fernão dias Paes Leme, nº 618, em primeira chamada as 8h45 e em segunda chamada as 9h00, os Membros do Conselho Municipal de Educação de Várzea Paulista, conforme Edital de Convocação de 1º de abril de 2026. Estiveram presente os conselheiros titulares Luciana Santana Brito, Simone Alves, Carla Cristina Belarmino Candido, Mayara Lucas dos Santos, Debora de Castro Santana, Eduardo de Oliveira Campos, Margarete Regina Leme, Fabiano Mantovani, Glaucio Rocco Parazzi e Conselheira suplente, Regiane Joventino da Silva. Participante Viviane Rocha Cardim. Pauta da Reunião: 1 - Abertura da Reunião Extraordinária pela Vice-presidente Simone Alves, 2 - Explanação do currículo de computação como eixo transversal para a Educação Infantil e explanação de computação para o ensino fundamental – anos iniciais, 3 - Esclarecimentos de dúvidas sobre a temática do dia, 4 - votação da proposta do plano de educação digital a ser implementado na rede municipal. Após dar as boas vindas aos presentes, a reunião foi iniciada pela vice-presidente do Conselho, que convidou a Secretária do Conselho Srª Luciana Santana Brito a compor a mesa diretiva e para secretariar os trabalhos, bem como convidou a senhora Viviane Rocha Cardim, coordenadora técnica de área específica para explanação dos currículos de computação a serem implementados na rede municipal de ensino e esclarecer as dúvidas apresentadas pelos presentes. Durante a apresentação ficou evidenciado que o plano visa, além de integrar as tecnologias digitais no processo educacional, visa implementar um currículo alinhado com o que preconiza a BNCC. Em seguida, foi retomada a leitura e análise dos documentos pertinentes ao tema do currículo de computação. A coordenadora técnica da Ugme e a conselheira Suplente Regiane Joventino da Silva que se ofereceu para contribuir com a exposição dos documentos conduziram a apresentação e a leitura dos mesmos. Antes de iniciar a leitura dos documentos curriculares, a coordenadora técnica, srª Viviane Cardim, realizou a leitura de um e-mail recebido do Ministério da Educação (MEC), que detalhava as

36 condicionalidades para o recebimento do Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) pelo
37 município. A comunicação do MEC ressaltou a importância do cumprimento de certos
38 critérios para a obtenção dos recursos federais, que são cruciais para o financiamento da
39 educação. O foco principal da discussão durante a reunião foi a adequação do currículo
40 de computação do ensino fundamental em face das novas diretrizes da BNCC.
41 Adicionalmente, foi realizada a apresentação do documento de computação para o ensino
42 infantil, detalhando as propostas para a introdução da computação nas fases iniciais da
43 educação. A vice Presidente do CME questionou sobre como se dariam as interações dos
44 estudantes com a Inteligência Artificial (IA). Em resposta, a coordenadora técnica
45 Viviane, afirmou que as aulas de filosofia podem contribuir significativamente para que
46 essa interação ocorra dentro dos princípios de ética e civilidade esperada, promovendo
47 um uso consciente e responsável da tecnologia. Foi apresentada a base legal que norteia
48 os documentos discutidos, garantindo a conformidade das propostas com a legislação
49 vigente. A Vice Presidente do CME, Sr^a Simone Alves, apontou a diferença entre a
50 didática dos professores de informática até o momento. A coordenadora Viviane Cardim
51 informou que a didática já vinha sendo adequada para atender às exigências do MEC, não
52 sendo mais considerada complementar, mas sim integrada ao currículo. Foi efetuada a
53 leitura do documento de computação a partir da página 5, com a conselheira Regiane
54 informando que o manual da educação infantil foi elaborado com o cuidado de unir a
55 educação digital com o cotidiano escolar já estabelecido, buscando uma integração
56 harmoniosa e contextualizada. Após um diálogo aprofundado entre os presentes sobre as
57 relações éticas, valores e meio ambiente dentro desse cenário digital, a Vice Presidente
58 do CME questionou sobre as formações que seriam ofertadas aos professores da rede para
59 abordar o assunto. A coordenadora técnica Viviane informou que a formação para os
60 professores da educação infantil já está sendo formulada e que os professores do ensino
61 fundamental já contam com a colaboração dos especialistas de informática para a
62 implantação das novas diretrizes. Após análise da proposta apresentada aos conselheiros
63 em data anterior no dia 27/03/2026 e na presente data (06/04/2026) a Vice Presidente, sr^a
64 Simone Alves, colocou em votação “a implementação do componente curricular
65 computação na rede municipal de ensino de Várzea Paulista”, de modo os conselheiros
66 presentes, votaram por unanimidade (08 votos) pela aprovação da implementação. Por
67 fim, ficou estabelecido a elaboração do texto do parecer que será elaborado
68 posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Vice Presidente que presidiu toda reunião,
69 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h13. Eu Luciana Santana de

0 Brito, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será
1 assinada por mim e pelos demais presentes.

NOME	SEGMENTOS	ASSINATURA
Luciana Santana Brito	Educação	
Simone Alves	Educação	
Carla Cristina B. Candido	Educação	
Mayara Lucas dos Santos		
Debora de Castro Santana	Município	
Eduardo de Oliveira Campos	Educação	
Margarete Regina Leme	Educação	
Fabiano Mantovani	Educação	
Glauce Rocco Parazzi	Educação	
Regiane Joventino da Silva		
Viviane Rocha Cardim		